DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXV | Edição nº 763



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025

Objeto: Cadastramento de leiloeiros oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, objetivando a escolha de leiloeiro oficial, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, com percentual de comissão do leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, se houver, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Setor de Suprimentos, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br. Os documentos serão recebidos pelo Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, por meio do endereço eletrônico licitacao@cabreuva.sp.gov.br, até o dia **27 de novembro de 2025**, até às **23h59.** Após esse prazo, as documentações continuarão a ser recebidas e analisadas, mas não serão consideradas para finalidade de habilitação e participação no sorteio que definirá a ordem inicial de credenciados.

Cabreúva, 22 de outubro de 2025.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 074/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Contratada: **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA – ATA 197**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 17/10/2025 - Item 1 – Valor: R$ 182,00;Item 2 – Valor: R$ 315,00; Total da Ata: 861.000,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13669/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Saturno Comércio de Material Elétrico e Eletrônico Ltda , de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 16 de outubro de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 035, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os empregados públicos efetivos, senhores **GUSTAVO PIPPA CARDOSO**, Procurador Jurídico, como Presidente, **ANTONIO CARLOS GRANZIOL JUNIOR**, Analista de Comunicação Institucional, e **GUSTAVO HENRIQUE BATISTA**, Assistente Legislativo, como membros da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar da Câmara Municipal de Cabreúva.

Art. 2º - As gratificações previstas na Lei Municipal nº 2.414, de 30 de setembro de 2025, não possuem efeito cumulativo com outras gratificações já percebidas pelos integrantes em outras comissões permanentes.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos até 15 de janeiro de 2027.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 22 de outubro de 2025.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 036, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"NOMEIA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR as empregadas públicas efetivas, senhoras **DRIELE SIQUEIRA EUGÊNIO**, Analista de Licitações e Contratos, como Presidente, **KELLY CRISTINA PINHEIRO**, Assistente Administrativo, e **MARILANDE RODRIGUES DE SIQUEIRA MEDEIROS**, Assistente Administrativo, como membros da Comissão de Planejamento de Contratações da Câmara Municipal de Cabreúva.

Art. 2º - As gratificações previstas na Lei Municipal nº 2.414, de 30 de setembro de 2025, não possuem efeito cumulativo com outras gratificações já percebidas pelos integrantes em outras comissões permanentes.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos até 15 de janeiro de 2027.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 22 de outubro de 2025.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 037, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR as empregadas públicas efetivas, senhoras **KELLY CRISTINA PINHEIRO**, Assistente Administrativo, como Presidente, e **DRIELE SIQUEIRA EUGÊNIO**, Analista de Licitações e Contratos, e o empregado público efetivo, senhor **EDUARDO LIMA DUARTE**, Motorista Legislativo, como membros da Comissão de Inventário e Patrimônio da Câmara Municipal de Cabreúva.

Art. 2º - A empregada pública efetiva, senhora **DRIELE SIQUEIRA EUGÊNIO**, Analista de Licitações e Contratos, não perceberá a gratificação prevista na legislação vigente.

Art. 3º - As gratificações previstas na Lei Municipal nº 2.414, de 30 de setembro de 2025, não possuem efeito cumulativo com outras gratificações já percebidas pelos integrantes em outras comissões permanentes.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos até 15 de janeiro de 2027.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 22 de outubro de 2025.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 038, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"NOMEIA COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a empregada pública efetiva, senhora **MARILANDE RODRIGUES DE SIQUEIRA MEDEIROS**, Assistente Administrativo, como Presidente, e os empregados públicos efetivos, senhores **DOUGLAS MENDES**, Assistente Legislativo, e **CUSTÓDIO AMORIM**, Controlador Interno, como membros da Comissão de Reestruturação Administrativa e Atualização Legislativa da Câmara Municipal de Cabreúva.

Art. 2º - As gratificações previstas na Lei Municipal nº 2.414, de 30 de setembro de 2025, não possuem efeito cumulativo com outras gratificações já percebidas pelos integrantes em outras comissões permanentes.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos até 15 de janeiro de 2027.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 22 de outubro de 2025.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 002/2025

Dispensa de Licitação

A Câmara Municipal de Cabreúva torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Dispensa de Licitação objetivando a **Contratação de empresa especializada para instalação, configuração de sistema de CFTV e Monitoramento 24H, 7 dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses da Câmara Municipal de Cabreúva..**

Limite de envio de propostas e documentos de habilitação: **05/11/2025, às 17h**.

Endereço eletrônico para dúvidas e envio de propostas: compras@camaracabreuva.sp.gov.br.

Mais detalhes no site da Câmara, na seção Publicações/ Licitações/Aberto/2025, ou no QR-Code abaixo.

Câmara Municipal de CABREÚVA